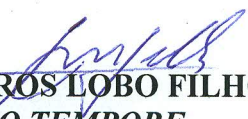


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.423, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006260/2015-24, resolve:

Prorrogar o afastamento de **TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639876, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, em Florianópolis/SC, no período de 16.04.2015 a 15.04.2017, homologando-se o período de 16.04.2015 a 09.12.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR *PRO TEMPORE*

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 18/12/15**